

Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

RESOLUÇÃO Nº 03/2019-PBQ

Estabelece critérios para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-graduação stricto sensu na UEM, aprovado pela Resolução 13/2018-CEP;

Considerando os Art. 23, 24, 25 e 26 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ) da UEM;

Considerando a 2ª Reunião Ordinária do Conselho do Curso de Pós-Graduação em Bioquímica (PBQ), realizada em 05/04/2019;

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º. A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica em nível de doutorado será conduzida por uma Comissão de Seleção nomeada pelo Conselho Acadêmico do Programa e poderá se dar em duas datas a serem divulgadas em Calendário Específico, para início do curso em março e para início do curso em agosto.

Art 2º. A Comissão de Seleção divulgará edital com as informações sobre documentação, relação de docentes orientadores com as respectivas vagas (aprovados pelo conselho do PBQ) e calendário para a seleção.

Art 3º. Os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção por meio de análise do currículo modelo Lattes, análise de projeto de pesquisa e apresentação do projeto de pesquisa para uma banca composta por 3 docentes do Programa.

Parágrafo 1º: É permitida a participação do orientador na qual a vaga é pleiteada pelo candidato na composição da banca, mas é vetado ao mesmo presidir a banca de seu respectivo candidato.

Parágrafo 2º: É facultado a Comissão de Seleção o uso de ferramenta complementar de seleção, tais como prova escrita e entrevista, desde que previamente divulgado no edital de seleção.

Art 4º - Os candidatos devem apresentar formulário de inscrição preenchido junto com documentação necessária elencada no edital de seleção bem como o projeto de pesquisa e currículo Lattes atualizado.

Parágrafo 1º: O candidato ao doutorado terá seu currículo avaliado com base em seu CV Lattes atualizado comprovando as atividades descritas no Anexo I da presente Resolução.

Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

Parágrafo 2º: Serão pontuados os itens e atividades contidas no Anexo I referentes aos 5 últimos anos além daquele da inscrição.

Art 5º - Conforme calendário constante no edital de abertura de inscrições, a comissão de seleção fará a divulgação da homologação de inscrições, data das apresentações de projetos e divulgação da lista dos candidatos aprovados e dos suplentes (para as respectivas vagas de cada orientador) do processo de seleção de Doutorado.

Parágrafo único - No caso da não confirmação da matrícula de algum dos candidatos aprovados no edital de convocação dentro do prazo estabelecido, poderão ser convocados os candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida para a respectiva vaga.

Art 6º. As avaliações realizadas pela Comissão de Seleção não serão utilizadas para a concessão de bolsas de estudo aos doutorandos. Para este fim, os alunos deverão se inscrever em edital específico, obedecendo-se a resolução vigente de concessão de bolsas de doutorado do PBQ.

Art 7º. Casos omissos serão decididos pelo conselho acadêmico do PPC.

Art 8º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de abril de 2019.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Jurandir', is written over a faint, circular stamp or seal. The signature is fluid and cursive.

Prof. Dr. Jurandir Fernando Comar
Coordenador

Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

ANEXO I

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS AO
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Pontuação
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização em áreas afins) em andamento com defesa até o final do presente ano	25
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização em áreas afins) concluída	50

II – ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

	Pontuação
Docência em ensino superior	20/semestre
Docência em ensino fundamental e médio	10/semestre
Orientação de projetos de graduação (PIC, PIBIC, PIBITI, extensão e outros)	10/projeto
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (máximo de 10 orientações)	5/orientação
Orientação de Monitoria (máximo 10 orientações)	3/orientação
Titular em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (não pontua o orientador)	2/banca
Atividades administrativas associadas à docência	5/semestre

III – PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

	Pontuação	
	PRIMEIRO/ÚLTIMO AUTOR	CO- AUTOR
Publicação ou aceite em periódicos Qualis A1 e A2*	250	125
Publicação ou aceite em periódicos Qualis B1*	180	90
Publicação ou aceite em periódicos Qualis B2 e B3 *	100	50

Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

Publicação ou aceite em periódicos Qualis B4 e B5 *	50	25
Publicação ou aceite em periódicos Qualis C ou sem classificação em áreas afim *	20	10
Depósito de Patente **	100	50
Concessão de Patente **	200	100
Livro publicado com ISBN em áreas afins	200	200
Capítulo de livro com ISBN em áreas afins (limitado a 3 capítulos por livro)	100	50
Trabalhos completos ou resumo expandido publicado em congressos, simpósios e similares (limitado a 10 trabalhos)	20	10
Resumo em congressos, simpósios e similares (limitado a 10 resumos)	10	5
Participação em congressos, simpósios e similares sem apresentação de trabalho	4	
Minicursos ou palestras ministradas (limitado a 10 palestras ou cursos)	10	
Organização de eventos (membro da comissão) (limitado a 5 eventos)	20	
Monitoria/semestre	10	
Participação em projetos de graduação (PIC, PIBIC, PIBITI, extensão e outros) (por ano)	100	
Mobilidade acadêmica internacional (por semestre)	100	
Participação em projetos de pesquisa institucional regulamentado (por projeto)	20	
Outras atividades acadêmicas e científicas	5	

IV – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS (EXCETO DOCÊNCIA)

	Pontuação
Atividades profissionais na área (mínimo de 20 horas semanais) (por semestre)	10

* Para efeito de pontuação sempre será considerado o último Qualis na área de Ciências Biológicas II (Bioquímica) divulgado pela Capes até o primeiro dia de inscrição.

Centro de Ciências Biológicas
Departamento de Bioquímica
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

Para efeito de comprovação dos itens do currículo deverão ser anexados os seguintes documentos:

Artigos em periódicos: Cópia do artigo publicado ou cópia da carta de aceite definitiva.

Depósito de patente: Cópia do protocolo de depósito ou concessão junto ao INPI.

Livros ou capítulo de livro: Cópia das páginas de rosto (com dados de indexação) e página de rosto do capítulo

Trabalhos em congressos: Cópia dos anais do evento (página onde consta o trabalho) e cópia do certificado de participação e/ou apresentação.

Participação em bancas: Cópia de declaração de participação

Palestra, minicurso ministrada ou organização de eventos: Cópia de declaração de participação assinado pelo coordenador do evento.

Monitoria ou participação em projetos: Cópia de declaração emitida pelo órgão responsável ou cópia de certificado

Atividade profissional na área: Cópia da carteira de trabalho ou cópia do contrato de trabalho

Mobilidade acadêmica: Cópia de declaração de participação